

**UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES – UGEA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO**

**Concurso N.º 81A/DIMAN/2010**

**FORNECIMENTO DE DOIS (2) RADARES DE CONTROLO DE VELOCIDADE**

1. A Administração Nacional de Estradas (ANE) pretende a aquisição de dois (2) radares de controlo de velocidade para uso em programas de Segurança Rodoviária.
2. Assim, a ANE convida a todas as empresas interessadas e elegíveis a apresentarem propostas seladas para o fornecimento dos dois radares de controlo de velocidade.
3. É obrigatória a apresentação de documentos de qualificação jurídica, económico-financeira e técnica, e a regularidade fiscal.
4. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso contra o pagamento de uma importância não reembolsável de **1.000,00 MT** a partir de **05 de Agosto de 2010**, no seguinte endereço:

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS

**Unidade Gestora Executora das Aquisições**

Av. de Moçambique N° 1225

Telefone: 21-476 163/7

Fax: 21-477 235

Maputo – Moçambique.

5. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as **10:00 horas** do dia **08 de Setembro de 2010** e serão abertas em sessão pública na Sala de Conferências da ANE, às **10:15 horas** do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS

**GABINETE DO DIRECTOR GERAL**

Av. de Moçambique N° 1225

Caixa Postal 403

Maputo – Moçambique.

6. As propostas deverão ser acompanhadas da respectiva Garantia Provisória num valor não inferior a **60.000,00 MT (Sessenta mil Meticais)** e válida por 120 dias contados a partir da data limite de entrega das propostas.
7. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
8. O concurso é regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N° 54/2005 de 13 de Dezembro.

Maputo, 05 de Agosto de 2010